

240.000,00 LITROS.

Vigência: a partir da publicação desta declaração no Diário Oficial do Estado - Comércio, Indústria e Serviços, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

5ª Alteração:

- **SUBSTITUIÇÃO** da anuente RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A, pela IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, **umentando** a quantidade de 150.000,00 para 240.000,00 LITROS;

- **REDUÇÃO** da quantidade da anuente PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., de 2.414.792,94 para 2.324.792,94 LITROS;

- Demais itens permanecem inalterados, inclusive a quantidade total.

Assim, em atendimento aos itens 3.1.2 e 4.6, ambos do TAC em comento, declaramos que está preenchido o requisito do Termo de Acordo de que trata a isenção do item 111 do Anexo V do RICMS/2017.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.

Jorge Takayuki Terasoto

Chefe do SRE/IGF

De acordo.

Encaminhe-se ao Gabinete do Diretor da CRE.

Antonio Ramiro Dias Tavares

Inspeção Geral de Fiscalização

De acordo.

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda.

Gilberto Calixto

Diretor da CRE

DEFIRO o pedido de Adesão ao TAC Nº 4.844/2013.

Retorne-se ao SRE/IGF, para publicação e demais providências pertinentes.

SEFA/GAB, em 23/11/2017.

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário de Estado da Fazenda

120685/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NO TAC Nº 4.844/2013

Protocolo: 14.929.530-5

Comunicamos que a beneficiária, o órgão gestor e anuentes tornaram-se integrantes do TAC Nº 4.844/2013, conforme termo de adesão firmado com a SEFA:

Beneficiária: VIAÇÃO GATO BRANCO LTDA, CNPJ 12.363.427/0001-33

Órgão Gestor: FOZTRANS - Instituto de Trânsito e Transportes de Foz do Iguaçu.

Anuente: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO SA, CNPJ 33.337.122/0041-14

Vigência: a partir da publicação desta declaração no Diário Oficial do Estado - Comércio, Indústria e Serviços, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

2ª Alteração:

- Alteração da quantidade total, de 1.537.122,00 litros para 1.690.834,00 litros.

- Demais itens permanecem inalterados.

Assim, em atendimento aos itens 3.1.2 e 4.6, ambos do TAC em comento, declaramos que está preenchido o requisito do Termo de Acordo de que trata a isenção do item 111 do Anexo V do RICMS/2017.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.

Jorge Takayuki Terasoto

Chefe do SRE/IGF

De acordo.

Encaminhe-se ao Gabinete do Diretor da CRE.

Antonio Ramiro Dias Tavares

Inspeção Geral de Fiscalização

De acordo.

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda.

Gilberto Calixto

Diretor da CRE

DEFIRO o pedido de Adesão ao TAC Nº 4.844/2013.

Retorne-se ao SRE/IGF, para publicação e demais providências pertinentes.

SEFA/GAB, em 23/11/2017.

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário de Estado da Fazenda

120686/2017

Procuradoria Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES

HOMOLOGO e ADJUDICO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Nº 1241/2017 GMS

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Estado-PGE

OBJETO: Fornecimento e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado para atender as Procuradorias Regionais, nos Municípios de Jacarezinho, Cascavel, Ponta Grossa, Cornélio Procopio, Francisco Beltrão, Paranaguá, Pato Branco, Guarapuava, Umuarama, Paranavai, Londrina, Apucarana e Campo Mourão-LOTE 2.

VENCEDORA DO CERTAME: Marçal Eletrodomésticos e Refrigeração Ltda-EPP

VALOR ARREMATADO: R\$ 25.690,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa reais)

PROTOCOLO: 14.231.359-6

DATA: 06 de dezembro de 2017.

Roberto Marangon

Diretor Geral da Paraná Edificações

120665/2017

Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DE CONTRATO

Nº10/2017

Protocolo nº 14.918.597-6

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Arquivo Público - DEAP.

CONTRATADA: NETINSTALL LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de manutenção elétrica e hidráulica, com fornecimento de materiais e mão de obra necessários à completa execução dos serviços. Edital PE 411/2017 DEAM/SEAP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2731.04122404.046

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3916 fontes 100 E 250

EMPENHO: 273100007000212

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses de 11/12/2017 a 10/12/2018.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais); para o período de 12 (doze) meses, sendo pagos apenas os serviços efetivamente prestados pela CONTRATADA.

AUTORIZAÇÃO: Maria da Graça Simão.

DATA: 11/12/2017.

Maria da Graça Simão

Diretora do DEAP

121249/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 14.582.839-2

Doador: Estado do Paraná

Donatário: Município de Araucária

Fundamento legal: Lei Estadual nº 19.178 de 18/10/2017, publicada no DIOE de nº 10050 de 18/10/2017.

Descrição: Doação de imóvel ao município de Araucária, de propriedade do Estado do Paraná, localizado na Avenida Doutor Victor do Amaral nº 352, para regularização do imóvel em que se encontra o Arquivo Histórico Municipal Archelau de Almeida Torres, no valor de R\$ 1.128,00.

121028/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 14.623.441-0

Doador: Estado do Paraná

Donatário: Município de Nova Londrina

Fundamento legal: Lei Estadual nº 19.227 de 14/11/2017, publicada no DIOE de nº 10068 de 16/11/2017.

Descrição: Doação de imóvel ao município de Nova Londrina, de propriedade do Estado do Paraná, localizado na Avenida Aristides Martello nº 455, para regularização do imóvel em que se encontra o Centro Municipal de educação Infantil Dozolina Tomazoni Troian, no valor de R\$ 380.930,45.

121021/2017

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

EXTRATOS TERMOS DE FOMENTO

OBJETO: Programa de Desenvolvimento Econômico e Territorial - PRÓ-RURAL - Apoio a Iniciativas de Negócios Sustentáveis SEAB/BIRD - Repasse de recursos financeiros a Associações/Cooperativas.

AUTORIZAÇÃO: nos termos dos parágrafos 6º e 7º do artigo 1º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 7596/2017.

PARTES: SEAB x ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA MICROBACIA DO PICO DE JAPIRA - APROPIA

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado, pela ASSOCIAÇÃO: Vicente Blanco Cardoso - Presidente.

Protocolo/ Vigência	Fomento nº / Data Assinatura	Empenho SEAB nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida R\$
13.459.854-9 Vig.:24 meses	TF 026/17 07/12/17	657020142 657020152	111.610,00 98.417,69	70.972,31

121223/2017

EM BRANCO